



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

151

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO, DE 2025.

Aos doze dias do mês dezembro dois mil, vinte e cinco, na Sala da Sessões da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, situada à Rua Joaquim dos Santos Camponez, 625, realizou-se a presente Sessão, com a presença dos vereadores **Cristiana Aparecida Bonifácio, José Claudio Soares Quintana, Maria Aparecida Zanon Casca, Sergio Roberto Rodrigues, Valdeci José Nogueira e Wilian Wagner de Oliveira**, tendo faltado os vereadores **João Martins Junior, João Renato de Godoy e Tiago Henrique de Oliveira**; a sessão foi presidida pelo Senhor Vereador José Claudio Soares Quintana, com o auxílio do Primeiro Secretário, Wilian Wagner de Oliveira, e da Segunda Secretária, Maria Aparecida Zanon Casaca; o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos; e informou que, por se tratar de Sessão Extraordinária, não haverá Expediente e nem Explicação Pessoal, e que o tempo total da Sessão é destinado exclusivamente à discussão e deliberação das proposições constantes na Ordem do Dia; em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida foi colocada em discussão e votação única e não houve retificações nem impugnações, ficando a Ata aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores presentes; **Ordem do Dia** passou-se à discussão das proposições constantes na Ordem do Dia, conforme convocação, em estrita observância ao artigo 180 do Regimento Interno, que determina que somente as proposições previamente convocadas podem ser discutidas e votadas; as matérias constantes na Pauta foram: **Em Discussão e Votação Única: Parecer Desfavorável quanto a ilegitimidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei Nº 014/2025 "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato um terreno a Marcos Paulo Jeronimo de Mattos"** **Parecer Desfavorável quanto a ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei Nº 015/2025 "Autoriza o Poder Executivo a ceder em comodato um terreno a Vanderlei Carlos Moço 62878298268"**, **Parecer Desfavorável quanto a ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei Nº 042/2025 "Estabelece normas para exploração dos serviços de transporte público individual remunerado de passageiros (táxi) e dá outras providências"**, **Projeto de Lei Nº 058/2025 "Autoriza o Poder Executivo a receber, em doação com encargo, o imóvel que especifica, destinado a implantação de infraestrutura de saneamento básico e dá outras providências"**(doação pelo senhores Gelcilino Alves Gusmão e Ignez Aparecida Veronez Gusmão – parte desmembrada da matrícula Nº 12.547, localizada na Rua Gilvan Alves Gusmão, lado ímpar, Vila Antonio Zanon), **Projeto de Lei Nº 060/2025 "Concede repasse para organizações as sociedades civil, nos termos da li federal 13.019/2014, para exercício 2026 e dá outras providências"**, **Projeto de Lei Nº 061/20235 "Abre n Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências" valor: (R\$.429.777,87-quatrocentos, vinte nove mil, setecentos, setenta e sete reais e oitenta sete centavos) ; Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 043/2025 "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências"**, **Projeto de Lei Nº 044/2025 - "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária do ano de 2026 e dá outras providências"**, **Projeto de Lei Nº 045/2025 "com suas Emendas Impositivas Individuais e em Grupo " Estima a receita e fixa a despesa do município de Cabralia Paulista para o exercício de 2026" (Valor: total R\$.42.675.860,04-quarenta e dois milhões, seiscentos, setenta e cinco mil, oitocentos,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliaapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliaapta.sp.gov.br

152

sessenta reais e quatro centavos) Poder Legislativo R\$.1.196.040,00-um milhão cento, noventa e seis mil, e quarenta reais)"; após as discussões pertinentes, as proposições nas votações foram **aprovadas por unanimidade** pelos vereadores; nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a Sessão; aproveitou a oportunidade para comunicar a próxima Sessão Ordinária, para o dia 03 de fevereiro de 2026 e a presente **Ata correspondente** será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da **Mesa Diretora** na próxima Sessão.

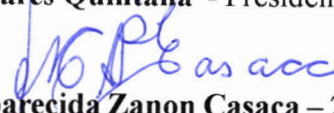
(X) Aprovada por 08 votos

() Rejeitada por _____ votos

Cabralia Paulista, 20 de junho de 2026.


José C. Soares Quintana - Presidente


Wilian Wagner de Oliveira - 1º Secretário


Maria Aparecida Zanon Casaca - 2ª Secretária


Valdeci José Nogueira - Vice-Presidente